

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL “ALMOÇO COM O GUGU”

1. Objeto e Prazo

1.1. O Concurso Cultural “Almoço com o Gugu” será promovido pela Rede Popular de Comunicações Ltda – Rádio Farroupilha, inscrita no CNPJ sob o nº 87.978.771/0001-36 (Realizadora) e patrocinado pela empresa WMS Supermercados do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 93.209.765/0001-17 (Patrocinadora).

1.2. O Concurso será realizado em todo o estado do Rio Grande do Sul, no período compreendido entre o dia 03 de janeiro de 2012 ao dia 04 de abril de 2012, e consistirá na premiação dos 10 (dez) participantes que enviarem as melhores respostas para a pergunta: **“Por que eu mereço um BIG almoço com o Gugu?”**

2. Das Condições de Participação

2.1. Para participar, todas as pessoas interessadas, no período compreendido entre o dia 03 de janeiro de 2012 ao dia 28 de março de 2012, deverão informar os seguintes dados: nome completo, endereço, cidade, telefone e RG, além de enviar sua resposta de acordo com a pergunta disposta no item 1.2. e o nome do prato que gostaria que fosse servido no seu almoço com o Gugu, sob pena de desclassificação.

2.1.1. As informações poderão ser recebidas das seguintes formas:

a) Depositadas na urna disponível na Rua Correia Lima, nº 1.960, CEP 90850-250, em Porto Alegre/RS, de segundas a sextas, das 9h às 18h, exceto feriados;

b) Enviadas por Correio para a Rádio Farroupilha, na Rua Correia Lima, nº 1.960, CEP 90850-250, em Porto Alegre/RS, indicando no envelope o título “Concurso Cultural: Almoço com o Gugu”, e enviando apenas uma resposta por envelope, sob pena de desclassificação;

c) Enviadas para o e-mail promocao@rdfarroupilha.com.br com o título “Concurso Cultural: Almoço com o Gugu”, sob pena de desclassificação;

d) Através do telefone (51) 8401.0388, ao custo de uma ligação local para celular; e;

e) Depositadas na urna disponível no Hipermercado Big na Av. Sertório, 6600 em Porto Alegre, no dia 21 de janeiro de 2012 das 10h às 12h e das 13h às 17h, no Hipermercado Big na Av. Presidente Vargas, 660 em Esteio no dia 28 de fevereiro de 2012 das 10h às 12h e das 13h às 17h e no Hipermercado Big na Av. Diário de Notícias, 500 em Porto Alegre no dia 26 de março de 2012 das 10h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. As respostas deverão ter no máximo 138 (cento e trinta e oito) caracteres, ou duas linhas.

2.3. Os participantes poderão se inscrever quantas vezes desejarem, desde que com respostas diferentes.

2.4. Não terão validade as respostas que não preencham as condições do Concurso estabelecidas neste Regulamento, ou que não estejam adequadas ao tema proposto.

2.5. Os participantes serão automaticamente desclassificados do Concurso em caso de fraude comprovada ou de envio de resposta que não seja de sua autoria, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

2.6. Os participantes serão excluídos automaticamente do Concurso, ainda, em caso de envio de respostas com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que violem qualquer lei municipal, estadual ou federal, ou, ainda, com teor comercial (propaganda de produtos e serviços que não sejam relacionados a Realizadora e/ou Patrocinadora).

2.7. Em momento algum poderá a Realizadora e/ou Patrocinadora ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas. A Realizadora não será responsável por falha ou atraso na entrega das respostas ocasionada pelos Correios, por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da Realizadora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao Concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

2.8. As respostas inscritas que não apresentarem nenhuma das características que os impeçam de serem aceitas neste Concurso poderão ser exibidas em internet, mídia eletrônica e mídia impressa.

3. Do Julgamento Pela Comissão Julgadora

3.1. O julgamento das respostas mais criativas será feito semanalmente, na sede da Realizadora, na Rua Correa Lima, 1960, em Porto Alegre/RS, conforme cronograma a seguir:

- Dias: 05/01/2012, 26/01/2012, 02/02/2012, 09/02/2012, 23/02/2012, 01/03/2012, 08/03/2012, 15/03/2012, 22/03/2012 e 29/03/2012.

3.1.1. Serão apreciadas as respostas recebidas até às 17 horas do dia do julgamento, conforme cronograma acima.

3.1.2. As respostas não selecionadas em qualquer dos julgamentos, estarão automaticamente concorrendo nas seguintes, sem nenhum prejuízo e sem a necessidade de envio de nova participação.

3.2. Os parâmetros que serão utilizados pela Comissão Julgadora das respostas mais criativas são: criatividade, originalidade e adequação ao tema proposto.

3.2.1. A Comissão será composta por 04 (quatro) membros da Realizadora.

3.3. As respostas vencedoras de cada semana serão divulgadas na Programação da Rádio Farroupilha, conforme cronograma abaixo:

- Dias: 06/01/2012, 27/01/2012, 03/02/2012, 10/02/2012, 24/02/2012, 02/03/2012, 09/03/2012, 16/03/2012, 22/03/2012 e 30/03/2012.

3.4. Os vencedores serão comunicados via telefone, conforme dados informados no ato da participação.

4. Do Prêmio

4.1. Os autores das melhores respostas do Concurso receberão como prêmio, cada um, 01 (um) almoço com o Gugu na sua residência, preparado integralmente por duas culináritas que comparecerão

pessoalmente e levarão os ingredientes necessários para elaboração do prato escolhido, com direito a 04 (quatro) acompanhantes.

4.2. O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro, nem trocado por outro item.

5. Da Entrega Do Prêmio

5.1. A entrega do Prêmio acontecerá até 05 (cinco) dias após a divulgação, conforme estipulado no item 3.3, na residência do(a) ouvinte vencedor(a), em dia e horário previamente agendados com Realizadora.

5.2. A Realizadora e/ou Patrocinadora não se responsabilizará pela autenticidade dos dados fornecidos pelo participante no ato da inscrição, ou pelo fornecimento de informações incorretas, imprecisas ou incompletas, que impossibilitem a entrega do prêmio.

5.3. Os vencedores deverão atender a todas as condições e termos expressos neste Regulamento, para o recebimento do prêmio.

5.4. Na hipótese de não ser possível a entrega do prêmio ao(s) vencedor(es) do Concurso, por motivo de desclassificação do(s) mesmo(s), nos termos deste Regulamento, ou por qualquer outro motivo devidamente justificado, o prêmio será entregue à(s) resposta(s) mais criativa(s) a seguir classificada(s) nos termos dos itens 3.1. e 3.2. - e assim sucessivamente.

5.5. Na hipótese de o(s) vencedor(es) não desfrutar(em) do prêmio, após esse ter sido disponibilizado, não acarretará o direito a uma nova seleção.

5.6. O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

5.7. O prêmio será entregue ao vencedor, sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço ou mediante pagamento.

6. Das Considerações Gerais

6.1. Este Concurso tem cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30, do Decreto nº 70.951/72.

6.2. Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Realizadora e/ou Patrocinadora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, impressa, eletrônica e digital, tanto para fins de divulgação do presente Concurso, quanto para fins comerciais, cedendo também à Realizadora e Patrocinadora todos os direitos autorais por tempo indeterminado relativos à resposta criada, que passará a ser de sua propriedade.

6.2.1. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Realizadora e/ou Patrocinadora.

6.3. Pelo simples ato de inscrição neste Concurso, o participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação, passam a ser de propriedade da Realizadora e/ou Patrocinadora, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste Concurso, sem que qualquer valor seja devido ao participante.

6.4. O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pela resposta que produzir, por sua titularidade, originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a Realizadora e/ou Patrocinadora de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

6.5. O participante reconhece e aceita expressamente que a Realizadora e/ou Patrocinadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

6.6. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle da Realizadora e/ou Patrocinadora e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

6.7. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente Concurso, os participantes poderão entrar em contato pelo telefone 51-3218.5703.

6.8. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora mencionada no item 3 acima.

6.9. Estão impedidos de participar do Concurso os empregados da Realizadora e da Patrocinadora, seus cônjuges, seus parentes até terceiro grau ou pessoas que de alguma forma participem, direta ou indiretamente, da produção do concurso, bem como parentes até terceiro grau destas pessoas.

6.10. A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

6.11. Cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site www.radiofarroupilha.com.br.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2012.

Comissão Organizadora.